



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto n. 3154, de 08 de junho de 2026.**

**“PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2359/2025.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

01 PODER LEGISLATIVO  
0101 CÂMARA MUNICIPAL  
010100 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
012 – 3.3.90.39.00 – OUTROS S. TERCEIROS – PJ.....R\$. 20.000,00  
014 – 4.4.90.52.00 – EQUIPTOS M. PERMANENTE.....R\$. 50.000,00  
TOTAL .....R\$. 70.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

01 PODER LEGISLATIVO  
0101 CÂMARA MUNICIPAL  
010100 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.1001.0000 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS  
001 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTLAÇÕES..... R\$. 19.000,00  
002 – 3.1.90.11.75 – SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS ... R\$. 5.000,00  
003 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$. 5.000,00  
004 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$. 10.000,00  
01.031,0002.2002.000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
007 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS V. FIXAS P. CIVIL .R\$. 20.000,00  
008 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$. 10.000,00  
009 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$. 1.000,00  
TOTAL .....R\$. 70.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de junho de 2026



# *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Thales Natal Tieni Pereira  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de  
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Secretária**